

ACÓRDÃO Nº 836/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 020.045/2007-7
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração (Recursos de Reconsideração).
3. Recorrentes: Amílcar Campana Neto (CPF 629.339.658-87) e Luiz Francisco de Assis Salgado (CPF 047.793.128-68).
4. Unidade: Administração Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado de São Paulo (Senac/SP).
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546), Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885), Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF 41.796), Cristiana Muraro Tarsia (OAB/DF 48.254) e outros representando Amílcar Campana Neto e Luiz Francisco de Assis Salgado.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, opostos por Luiz Francisco de Assis Salgado e Amílcar Campana Neto ao Acórdão 8.585/2017-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, e com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração e acolhê-los parcialmente, nos termos do voto condutor desta deliberação;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação aos embargantes.
10. Ata nº 3/2020 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 11/2/2020 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0836-03/20-2.
13. Especificação do quórum:
- 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador